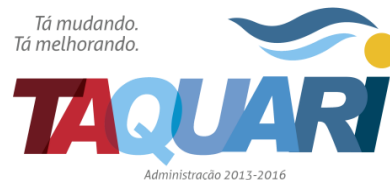




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.727, de 10 de junho de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 12.364,88 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2138 Piso Fixo De Vigilância Sanitária - PFVISA

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 1.159,88

10.301.0034.2139 FAEC SIA - Mamografia Para Rastreamento (RCA-RCAN)

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros - PJ.....R\$ 11.205,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Saúde (FNS) no valor de R\$ 1.159,88 para aperfeiçoamento do SUS e R\$ 11.205,00 para mamografia para rastreamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.**

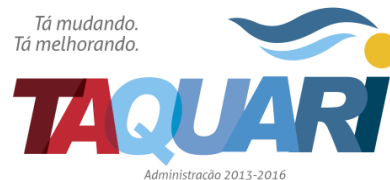
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 054/2014

Taquari, 30 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de \$ 12.364,88 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos que servirá para atender as seguintes demandas da Secretaria Municipal Da Saúde e Meio Ambiente:

- R\$ 1.159,88 para aperfeiçoamento do SUS (material permanente).
- R\$ 11.205,00 para mamografia para rastreamento de câncer.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS